

RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Associação Catarinense de Empresas Florestais, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37484/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Associação Catarinense de Empresas Florestais, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto o apoio à execução do Projeto “Oferta e Demanda de Mão de Obra em Empresas Florestais de Santa Catarina: Etapa 2” nos termos detalhados no Anexo I deste instrumento, denominado Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP